

PORTARIA MUNICIPAL nº 223/2023

de 19 de maio de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, tendo por objeto a aquisição de mantas de microfibra para as idosas participantes do SCFV do CRAS Darci Aloisio Ely e do Centro de Convivência de Arroio Grande em alusão a passagem do dia dos avós que é comemorado no mês de julho, pelo Município de Selbach-RS, junto a empresa, **SILVIO PAULATA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.505.595/0001-25, localizada na Rua Arnilo Alfredo Maldaner, nº 316, na cidade de Selbach/RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.155000 – Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS

33903000.0000 – Material de Consumo (6048)

Código Reduzido: 6282

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 19 de maio de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico